



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1553***

*de 27 de dezembro de 2011*

***"Institui a pauta de valores de terra nua no Município de Coxim-MS, e dá outras providências".***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 27/12/2011*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1553/2011 - 27 de dezembro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*